



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº 004/2017,

de 18 de abril de 2017.

CRIA A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO 61º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 223, letra "d," faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e o **PRESIDENTE** promulgou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Representação do 61º Congresso Estadual de Municípios, composta pelos vereadores seguintes, sob a presidência do primeiro.

- 1. Maria Antonia Idalgo dos Santos**
- 2. José Leite das Neves**
- 3. José Mauro Cadamuro**

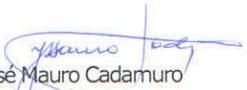
Artigo 2º - A presente Comissão tem a finalidade de representar o Poder Legislativo de Paulistânia no 61º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se entre os dias 25 a 28 de abril do ano corrente, na cidade de Campos do Jordão/SP.

Artigo 3º - A Comissão após realização do Congresso fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatório cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o município de Paulistânia/SP.

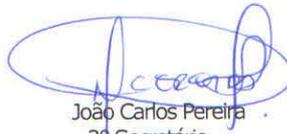
Artigo 4º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinada aos gastos a serem efetuados, comendo as despesas por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Paulistânia, 18 de abril de 2017.


José Mauro Cadamuro
Presidente


Jason Roberto de Abreu
1º Secretário


João Carlos Pereira
2º Secretário